

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019

(Do Sr. RONALDO CARLETTTO)

Requer do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Infraestrutura informações relacionadas ao preço das passagens e à concorrência no serviço de transporte aéreo.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Exmo. Ministro da Justiça e Segurança Pública e ao Exmo. Ministro da Infraestrutura as seguintes informações, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao aumento do preço médio das passagens aéreas e quanto aos efeitos decorrentes da saída da Avianca do mercado de transporte aéreo:

1. Como foi o comportamento do preço médio das passagens aéreas (tarifa real e quilométrica) nas dez principais linhas (par de aeroportos) operadas pela Avianca no período compreendido entre a data de suspensão da empresa, determinada pela Anac, e a mesma data, um ano antes? Da suspensão até agora, como os preços têm se comportado, nas mesmas linhas consideradas? No período anterior à suspensão, assim como no posterior, qual o percentual de passagens comercializadas naquelas linhas, por faixa de preço, tendo em conta uma variação de R\$ 100,00 em cada uma delas?
2. A Anac já comunicou ao Cade, para as devidas investigações – nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 11.182, de 2005 – a existência de aumento

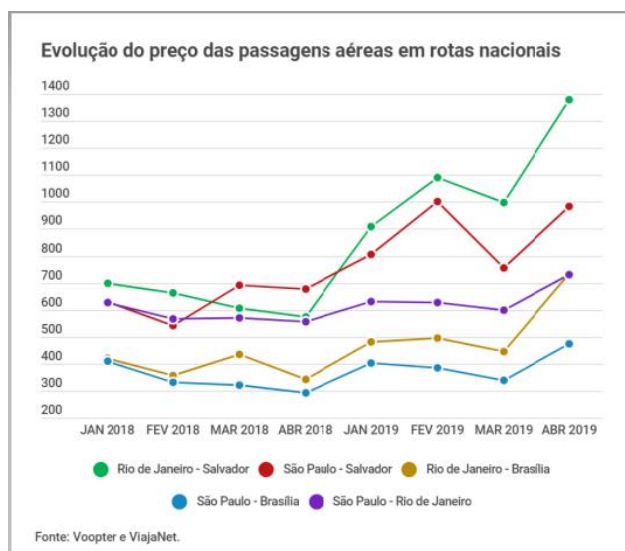
generalizado de preços nos serviços de transporte aéreo, desde a suspensão dos voos da Avianca? Caso isso não tenha sido feito, qual a razão para tal omissão? Caso tenha sido feita a comunicação, quais as providências que o Cade já tomou a respeito?¹

3. Quais os estudos já feitos e decisões já tomadas acerca da redistribuição dos slots da Avianca?
4. Após a edição da Medida Provisória nº 863/2018 (convertida na Lei nº 13.842/2019), houve solicitações, à Anac, de pessoas jurídicas interessadas em atuar no serviço de transporte aéreo doméstico? Elas poderão disputar os slots que eram utilizados pela Avianca?

JUSTIFICAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização regulares de atos e políticas do governo federal são obrigações do Congresso Nacional. No caso do regime de liberdade tarifária, em prática no serviço de transporte aéreo, é preciso que o parlamento fique atento a cenários que se afastam da normalidade, como se vê atualmente após a suspensão dos voos da Avianca.

¹ Apresentação de representante do Cade em audiência pública na Comissão de Viação e Transportes, dia 10 de julho de 2019:



Dados do próprio setor dão conta de que os preços das passagens vêm alcançando patamar muito elevado, inédito nos últimos anos. Tudo leva a crer que as empresas incumbentes estão agindo em busca de lucros extraordinários, especialmente diante do impasse em torno da distribuição dos slots da Avianca. Quem sai prejudicado é o consumidor, que deixa de confiar na capacidade de o Estado de utilizar os mecanismos legais que já existem para evitar abusos em práticas econômicas, em especial na exploração de serviços públicos dados em concessão, caso do transporte aéreo.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado RONALDO CARLETTO

2019-14401